


PODER PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Fls. _____ Assinatura
---	--------------------------

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, convoca o servidor relacionado abaixo, para que compareça na sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD/SEMSA, estabelecida no endereço, Travessa Justo Chermont, nº 312, Altos, Bairro Centro, Breves-PA, para fins de conhecimento da **NOTIFICAÇÃO** sobre a instauração do Processo Administrativo Disciplina Nº 03/2023 pelo não comparecimento ao seu local de trabalho, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data desta publicação. Após o prazo estabelecido considerando o artigo 168, § 1º, da Lei 1.601/1992 – "O indiciado será citado por mandado expedido pelo presidente da comissão para **apresentar defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias**, assegurando-lhe vista do processo na repartição".

1- **Adriano Frias da Silva Neto**, médico, com Matrícula 042101-4.

Breves – Pará, 22 de agosto de 2023.

Atenciosamente,



**José Antônio Azevedo Leão**  
Prefeito Municipal de Breves



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

**ATA DE DELIBERAÇÃO**


Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2023

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 11:00 horas, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Travessa Justo Chermont, nº 312, Altos, Bairro Centro, Breves-PA, aí presentes **Regina Coeli da Silva Costa**, **Maria Júlia de Souza** e **Mariele Borges do Nascimento**, respectivamente presidente e membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD, designada por meio da Portaria nº 242/2021, de 08 de julho de 2021 e Portaria nº 272, de 12 de agosto de 2021, constitui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD da Secretaria Municipal de Saúde, com sede em Breves/PA e pela Senhora, **Jucineide Alves Barbosa** (Secretária Municipal de Saúde de Breves), por meio da **PORTARIA Nº 30/2023/GAB/CPSPAD/SEMSA, de 08 de maio de 2023**, publicada na Secretaria Municipal de Saúde de Breves, 09 de maio de 2023, e por meio da **PORTARIA Nº 035/2023/GAB/CPSPAD/SEMSA, de 07 de julho de 2023**, publicada na Secretaria Municipal de Saúde de Breves, de 07 de julho de 2023, que “Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, objetos do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2023, **DELIBERARAM**, por orientação do Setor Jurídico, **Dr. Vanderlei Portes**, a CPSPAD/SEMSA encaminhar Memorando à Senhora, **Jucineide Alves Barbosa** (Secretária Municipal de Saúde de Breves) **solicitando** junto à Prefeitura Municipal de Breves publicar **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** ao servidor, **Adriano Frias da Silva Neto**, médico, com Matrícula 042101-4, **comparecer** na sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD/SEMSA, estabelecida no endereço, Travessa Justo Chermont, nº 312, Altos, Bairro Centro, Breves-PA, para fins de conhecimento da **NOTIFICAÇÃO** sobre a instauração do processo acima mencionado pelo não



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



	Fls. _____ Assinatura _____
---	--------------------------------

comparecimento ao seu local de trabalho, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data desta publicação. Após o prazo estabelecido considerando o artigo 168, § 1º, da Lei 1.601/1992 – "O indiciado será citado por mandado expedido pelo presidente da comissão para **apresentar defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias**, assegurando-lhe vista do processo na repartição", do que, para constar, eu, **Maria Júlia de Souza**, na condição de Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

*Regina Coeli da Silva Costa*  
COREN-PA - 82.739-ENF

**Regina Coeli da Silva Costa**

**Presidente**

*Maria Júlia de Souza*

**Maria Júlia de Souza**

**Membro**

*Mariele Borges do Nascimento*

**Mariele Borges do Nascimento**

**Membro**